

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de outubro de 2015 • Nº 200

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.241 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.006.600,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI,

Controladoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP, no valor de R\$ 5.006.600,00 (cinco milhões, seis mil e seiscentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de OUTUBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.241 de 22 / 10 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	750.000,00
17110.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17110.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	350.000,00
17110.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	00	70.000,00
17117.10122032.026	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17117.10122032.026	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.3.90.36	00	400.000,00
17117.10122032.026	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
19201.04122902.092	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.91.13	00	45.640,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	116.000,00
20203.04122902.055	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
20203.04122902.055	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.39	00	85.852,00
20203.04122902.055	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	4.4.90.52	12	43.000,00
20203.19571151.077	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	191.108,00
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	1.100.000,00
21101.04128012.017	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
21205.04122902.146	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	965.000,00
37101.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.1.90.11	00	20.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.1.90.16	12	80.000,00
TOTAL					5.006.600,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de outubro de 2015 • Nº 200

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6.241, de 22/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.48	00	90.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
14201.12364011.069	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	12	58.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.36	12	10.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.47	12	5.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.93	00	150.000,00
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.93	00	150.000,00
16101.15451212.218	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	300.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.93	00	300.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
16208.18544211.129	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16208.18544211.138	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	250.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	250.000,00
19201.04122902.092	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	00	22.640,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.33	00	9.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
20101.23692251.214	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.35	00	9.000,00
20203.19571151.067	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	3.3.90.20	00	79.990,00
20203.19571151.067	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	4.4.90.20	00	79.990,00
20203.19571151.074	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	3.3.90.20	00	79.990,00
20203.19571151.074	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	4.4.90.20	00	99.990,00
46201.04122902.052	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	965.000,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	250.000,00
TOTAL					5.006.600,00



DECRETO Nº 16.242, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que Dispõe sobre a Contratação de Serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício nº 702/2013, de 12 de agosto de 2013, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, referente ao AP.010.005173/13-71, que sugere edição de Decreto para solucionar o problema apresentado pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e também por outros órgãos do Estado, referente ao pagamento de diárias a empregados de empresas de terceirização;

CONSIDERANDO manifestação da Controladoria Geral do Estado do Piauí, no Memorando de Ocorrências nº 40/2011, e, ainda, o Parecer PGE/PLC nº 965/2012 (CENMA nº 117/2012) e o Despacho PGE/PLC nº 95/2013, ambos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a relevância da mão-de-obra terceirizada na consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 37, XXI, da Constituição Federal assegura ao contratado a manutenção das condições efetivas da proposta; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prevenir a responsabilização da Administração Pública por débitos trabalhistas,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar acrescido do art. 6º-A, com a seguinte redação:

“Art. 6º - A. A vedação do art. 6º, IV, impede o pagamento de diárias diretamente ao empregado terceirizado, não proibindo o pagamento ou ressarcimento da contratada pela despesa que tiver com o pagamento de diárias dos seus empregados que venham a viajar a serviço da Administração Estadual.



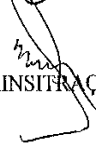
§ 1º Desde que devidamente justificada e autorizada a necessidade da viagem do empregado terceirizado pelo dirigente do órgão ou entidade pública, poderá haver o pagamento da empresa contratada no valor das diárias que repassar a seus empregados

§ 2º Para fim do pagamento de diárias à empresa de terceirização, o contrato deve ser aditado, para atribuir tal responsabilidade ao respectivo órgão ou entidade, ouvida a Procuradoria Geral do Estado e publicado extrato do aditivo no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O valor a ser ressarcido por diária deve corresponder aos valores previstos no Decreto 14.910, de 3 de agosto de 2012, para funções idênticas ou semelhantes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de OUTUBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 671

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Museu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO MENDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

ALÉCIO DE SOUSA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 400/2015-CGC do Gabinete do Comando Geral e o Ofício nº 36.101-1151/2015 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.008026/15-04.

RESOLVE retificar o Decreto s/n, datado de 28 de janeiro de 2008, publicado no DOE nº 20, fl. 03, de 29/01/2008, que retroagiu a promoção, sub judice, das Segundas Tenentes PM LOURDES LOSANÉ ROCHA DE SOUSA, SILVIA ALETICE AZEVEDO BRITO, CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA, MÔNICA PARACAMPOLEÃO BUONAFINA, JARDYLA ALVARENGA BORGES à data de 29 de setembro de 2006, passando a ser a data de retroação de 25 de junho de 2006.

Of. 672



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1981, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024235/15-01, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO ARAÚJO DE ANDRADE, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 082115-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/05/2003 a 30/04/2008, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1982, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024399/15-20, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) VANUSA DUARTE OLIVEIRA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-C, Matrícula: 036054-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 20/06/2005 a 19/06/2010, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1983, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025146/15-00, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CAROLINNE DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230729-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 08/01/2010 a 01/01/2015, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 1984, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025362/15-45, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LEAL ALMONDES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218832-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1985, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024994/15-29, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANA CELIASOUSA CAVALCANTE, Cargo: Psicólogo Assistente, Classe: III-E, Matrícula: 003757-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado Lineu Araújo – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 12/11/2008 a 11/11/2013, a partir de 15/10/2015 a 12/01/2016.

• **PORTARIA nº 1986, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025655/15-40, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042526-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1987, de 08 de Outubro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024931/15-09, o nome do(a) servidor(a) SELENE DA SILVA COSTA para SELENE DA SILVA COSTA FORTES, Cargo: Nutricionista, Matrícula: 219666-2, Classe: I-D, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Tiberio Nunes – Floriano - Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 29.432, Fls. Nº 165, do Livro nº 77-B, 1º Cartório do Registro Civil Antônio Ubiratan Vieira - 1ª Circunscrição, em Teresina - Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1988, de 08 de Outubro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024642/15-31, o nome do(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE SOUSA MELO para MARIA LUIZA MELO DE CARVALHO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Matrícula: 019270-8, Classe: III-B, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 3.592, Fls. Nº 119v, do Livro nº 11-B-Aux, 1º Cartório do Registro Civil Antônio Ubiratan Vieira - 1ª Circunscrição, em Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 1989, de 08 de Outubro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024976/15-46, o nome do(a) servidor(a) ARETA JULIANNE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA para ARETA JULIANNE LOURDES DE OLIVEIRA VIEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 242434-7, Classe: III-B, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 6479, Fls. Nº 63, do Livro nº 16-B-Aux, 1º Cartório do Registro Civil Antônio Ubiratan Vieira - 1ª Circunscrição, em Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 1990, de 08 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025688/15-76, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): KEURI SOUSA CAVALCANTE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230055-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 05/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2622

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2000/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025196/15-05, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MOURA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040482-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Antônio Batista – São Félix do Piauí, referente ao Quinquênio 10/11/1990 a 09/11/1995, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 2001/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025132/15-67, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) GERALDO DE MAJELLA RODRIGUES SOARES, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 040996-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 13/07/1977 a 12/07/1982, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 2002/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025032/15-71, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES, Cargo: Contínuo, Classe: III-D, Matrícula: 006356-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/10/1987 a 30/09/1997, a partir de 29/09/2015 a 26/03/2016.

• **PORTARIA nº 2003/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025340/15-21, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) PEDRINA FEITOSA DE SOUSA, Cargo: Técnico de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: 036314-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2002 a 31/12/2006, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 2004/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025170/15-48, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RAIMUNDAAYRES DE SENAROSA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-D, Matrícula: 021863-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1999 a 31/12/2003, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 2005/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025042/15-70, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIADOS REMEDIOS DE CASTRO SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 020973-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 04/03/2008 a 03/03/2013, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 2006/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024929/15-79, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209851-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2007/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024272/15-77, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ADELIA DALVA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 129835-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 22/03/2009 a 21/03/2014, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 2008/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025642/15-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JARLENNY GEORGIA DE SOUSA CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C Matrícula: 272443-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 31/08/2015 a 26/02/2016.

• **PORTARIA nº 2009/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025626/15-56, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JANIALLY ALVES GOMES, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A Matrícula: 282352-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 21/09/2015 a 18/03/2016.

• **PORTARIA nº 2010/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.25779/15-75, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA IVANILIMA BEZERRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169533-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina - PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 15/09/2015 a 15/09/2016.

• **PORTARIA nº 2011/15, de 13 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024113/15-90, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSE ANDRADE CASTELO BRANCO, Cargo: Assistente Administrativo, Classe: III-C, Matrícula: 037163-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Vigilância Sanitária - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 20/11/2002 a 19/11/2007, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 248/2015/DGD/DETRAN/PI, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 22, incisos II e X; 15, 24 e 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução/CONTRAN Nº 425/2012, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo composta por SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, Procurador Autárquico, matrícula nº 016516-7, ANATERCIA TELES GOMES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 823491, e REGINA CELIA MENDES, Agente de Trânsito, matrícula nº 16522, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Memorando nº 247/2015-DHAB, da Diretoria de Habilitação, que é parte integrante desta Portaria, segundo o qual a empresa I. P. DA SILVA DAMASCENO-ME, CNPJ nº 21.559.014/0001-10, PSICOMED, com sede na Av. Elias João Tajra, 1717, Jóquei, Teresina-PI, não preenche os requisitos mínimos necessários e indispensáveis à obtenção de credenciamento perante o DETRAN/PI, sobretudo os previstos no artigo 16 e seguintes da Resolução/CONTRAN Nº 425/2012, de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Arão Martins do Rego Lobão
Diretor-Geral do DETRAN/PI
Of. 465



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIANº. 075/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o Soldado PMRG 10.11661-94 – JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 085587-1, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01/10/2015.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 20 de outubro 2015.

Of. 489

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO****EM:17.09.15**

PORTARIA Nº 21.000-1045/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIRACILDA DE OLIVEIRA LEITE TORRES**, PIS/PASEP 17024461525, CPF 240.150.753-15, matrícula nº 073016-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.220,94

EM:28.08.15

PORTARIA Nº 21.000-958/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO DE CARVALHO SA**, PIS/PASEP 17020824070, CPF 259.287.593-04, matrícula nº 054655-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.056,02

EM:22.09.15

PORTARIA Nº 21.000-1019/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROMANA ALVES SIQUEIRA**, PIS/PASEP 10733878897, CPF 078.367.243-87, matrícula nº 079492-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.400,87 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....79,83

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.400,87

EM:27.08.15

PORTARIA Nº 21.000-826/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17022829754, CPF 685.410.903-53, matrícula nº 086314-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da

Educação, com os proventos de **R\$ 2.947,97 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....20,15

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.947,97

EM:27.08.15

PORTARIA Nº 21.000-843/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNARDO CLARAVAL MAIA E SILVA**, PIS/PASEP 17026408311, CPF 227.887.003-34, matrícula nº 072575-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.860,43 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....43,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.860,43

EM:08.09.15

PORTARIA Nº 21.000-775/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANINHA NORONHA DA SILVA MENEZES**, PIS/PASEP 10639558728, CPF 078.467.543-00, matrícula nº 072182-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.008,93 (TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.008,93

EM:28.08.15

PORTARIA Nº 21.000-899/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURISCLEIDE BRAGA DOS SANTOS SOUSA**, PIS/PASEP 17060060063, CPF 227.316.953-15, matrícula nº 073169-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.054,77 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,95

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.054,77

EM:01.09.15

PORTARIANº 21.000-881/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZA CRISTINA FONTENELE DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026408257, CPF 305.358.243-00, matrícula nº 074109-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.904,98

EM:24.08.15

PORTARIANº 21.000-706/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUSIRENE DE SOUSALIMA FEITOSA**, PIS/PASEP 17054205187, CPF 359.802.733-87, matrícula nº 079488-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.707,43 (DOIS MIL, SETECENOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....72,78
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.707,43

EM:02.09.15

PORTARIANº 21.000-976/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HILDA SANTOS DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17033715054, CPF 240.915.533-20, matrícula nº 076148-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,92 (DOIS MIL, NOVECENOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.907,92

EM:11.09.15

PORTARIANº 21.000-870/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELSENIRA ALVES MOREIRA RIBEIRO**, PIS/PASEP 17013568404, CPF 350.296.683-49, matrícula nº 046461-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de

pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.501,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....48,33
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.501,80

EM:03.09.15

PORTARIANº 21.000-991/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a”, da LC nº 51/85, com redação dada pela EC. Nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **BERNARDO ALVES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10425582083, CPF 183.404.403-06, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009185-5, com os proventos de **R\$ 3.564,23 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.564,23
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.564,23

EM:11.09.15

PORTARIANº 21.000-1016/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALICE MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17010228017, CPF 352.878.373-72, matrícula nº 046029-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.371,26 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.287,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.371,26

EM:27.08.15

PORTARIANº 21.000-835/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCELITA DASILVEIRA GOMES**, PIS/PASEP 17024446690, CPF 274.100.483-87, matrícula nº 070015-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,11 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.904,11

**EM:27.08.15**

PORTARIA Nº 21.000-911/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA**, PIS/PASEP 17035755339, CPF 181.658.693-53, matrícula nº 070781-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.502,26 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.420,36
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......81,90
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.502,26

EM:08.09.15

PORTARIA Nº 21.000-1010/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSMAR DE SOUSA**, PIS/PASEP 10023350994, CPF 497.584.543-15, matrícula nº 069286-7, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.297,17 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....1.210,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......86,99
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.297,17

EM:25.08.15

PORTARIA Nº 21.000-891/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELZIRANUNES**, PIS/PASEP 12080396171, CPF 313.770.503-78, matrícula nº 078275-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.902,70 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......85,47
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.902,70

EM:02.09.15

PORTARIA Nº 21.000-964/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZENAIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 19005303630, CPF 227.907.483-49, matrícula nº 091375-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......85,47
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.013,29

EM:08.09.15

PORTARIA Nº 21.000-914/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ITAMAR PARAGUAI DA SILVA LEMOS**, PIS/PASEP 17033714511, CPF 184.917.823-20, matrícula nº 073270-2, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.541,22 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.541,22

EM:08.09.15

PORTARIA Nº 21.000-786/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17020808792, CPF 267.003.013-00, matrícula nº 068832-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.954,20 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......136,97
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.954,20

EM:01.09.15

PORTARIA Nº 21.000-955/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALUIZA ROSENDO SILVA**, PIS/PASEP 17051507514, CPF 412.301.323-68, matrícula nº 063439-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.218,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......81,91
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.218,66

EM:25.08.15

PORTARIANº 21.000-875/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE SOARES LEAL ALVES**, PIS/PASEP 17060063569, CPF 219.461.673-04, matrícula nº 091226-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.013,29

EM:28.08.15

PORTARIANº 21.000-954/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DA SILVA BRITO MELO**, PIS/PASEP 17024449487, CPF 274.025.333-87, matrícula nº 070224-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,86

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.284,72

EM:25.08.15

PORTARIANº 21.000-864/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUREA GONÇALVES DE ALMONDES SEPÚVEDA**, PIS/PASEP 17026415288, CPF 245.184.173-72, matrícula nº 074073-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......87,75

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.904,98

EM:01.09.15

PORTARIANº 21.000-970/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS RÓDRIGUES IBIAPINA**, PIS/PASEP 17038824927, CPF 240.369.433-91, matrícula nº 076044-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.182,41 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,15

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......46,26

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.182,41

EM:26.08.15

PORTARIANº 21.000-814/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNADETE NOLETO TEIXEIRA**, PIS/PASEP 12117272519, CPF 474.401.983-87, matrícula nº 077373-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,14 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,64

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.901,87

EM:01.09.15

PORTARIANº 21.000-830/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17020816140, CPF 181.001.473-53, matrícula nº 061034-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.579,76 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......126,29

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.579,76

EM:15.09.15

PORTARIANº 21.000-1014/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA FERNANDES LIARTH**, PIS/PASEP 17020819077, CPF 097.428.593-53, matrícula nº 066182-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.071,15 (TRÊS MIL, SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......143,33

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.071,15

EM:01.09.15

PORTARIANº 21.000-841/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA**, PIS/PASEP 19002449251, CPF 227.324.203-44, matrícula nº 106391-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.695,49 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.695,49

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.695,49



EM:31.08.15

PORTARIA Nº 21.000-922/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURÊNIA DO NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026411207, CPF 207.836.633-15, matrícula nº 072361-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.075,68 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.075,68

EM:01.09.15

PORTARIA Nº 21.000-930/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO DE AREALEAO**, PIS/PASEP 17020823163, CPF 240.028.363-04, matrícula nº 068234-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.446,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....125,03
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.446,07

EM:28.08.15

PORTARIA Nº 21.000-893/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA EMÍDIO DE SOUSA ALENCAR**, PIS/PASEP 17022201844, CPF 099.028.563-49, matrícula nº 057403-1, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.963,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....145,97
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.963,20

EM:28.08.15

PORTARIA Nº 21.000-953/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCY LAIDE RIBEIRO FRANÇA**, PIS/PASEP 17024450949, CPF 451.614.963-04, matrícula nº 073273-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.069,76 (TRÊS MIL, SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....141,94
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.069,76

EM:17.09.15

PORTARIA Nº 21.000-902/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA**, PIS/PASEP 12166581899, CPF 103.910.868-71, matrícula nº 084782-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.051,60 (TRÊS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.997,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....38,15
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-6), de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 16,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.051,60

EM:28.08.15

PORTARIA Nº 21.000-952/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA SANTOS**, PIS/PASEP 17047311430, CPF 395.915.493-34, matrícula nº 058485-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.837,49 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.756,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.837,49

EM:10.09.15

PORTARIA Nº 21.000-986/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO PASSOS**, PIS/PASEP 17024417712, CPF 826.613.593-20, matrícula nº 072430-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.012,01

EM:16.09.15

PORTARIA Nº 21.000-950/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA NOEME DE MOURA**, PIS/PASEP 17024447689, CPF 228.114.863-72, matrícula nº 072941-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.407,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,88
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.407,92

EM:02.09.15

PORTARIANº 21.000-927/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLANE ANTÔNIA DOS SANTOS SOUSA**, PIS/PASEP 17037137918, CPF 217.090.683-53, matrícula nº 072997-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$......2.817,23
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......147,86

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....2.965,09

EM:27.08.15

PORTARIANº 21.000-890/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEASALES TAVARES CÂRVALHO**, PIS/PASEP 17023806421, CPF 138.109.013-34, matrícula nº 094088-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$......3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......97,31

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.234,06

EM:11.09.15

PORTARIANº 21.000-960/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANARITA AVELINO DA SILVA**, PIS/PASEP 17037749247, CPF 274.809.333-04, matrícula nº 072141-7, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.468,37 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$......1.408,61
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......59,76

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....1.468,37

EM:14.09.15

PORTARIANº 21.000-1009/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VILMADE SOUSA MACEDO**, PIS/PASEP 17022212307, CPF 231.206.143-00, matrícula nº 057349-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.268,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$......3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......131,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.268,38

EM:01.09.15

PORTARIANº 21.000-89/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE**, PIS/PASEP 10776049159, CPF 096.490.933-20, matrícula nº 061951-5, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.300,76 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$......3.136,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......164,01

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.300,76

EM:28.08.15

PORTARIANº 21.000-957/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10260994038, CPF 036.316.213-53, matrícula nº 027012-1, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Nível IV, Dedicção Exclusiva**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com os proventos de **R\$ 13.441,39 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$.13.248,31

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......193,08

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$13.441,39

EM:10.09.15

PORTARIANº 21.000-1018/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SUZANA ANDRADE DO AMARAL**, PIS/PASEP 17022198444, CPF 217.660.883-68, matrícula nº 058399-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.838,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$......2.756,38

VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$......81,90

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....2.838,28

EM:19.08.15

PORTARIANº 21.000-819/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10052831504, CPF 011.308.623-72, matrícula nº 017744-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.082,11 (CINCO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$......4.802,30
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$......279,81

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....5.082,11



EM:02.09.15

PORTARIA Nº 21.000-411/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE SOUSA**, PIS/PASEP 10805511528, CPF 134.014.163-91, matrícula nº 018811-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Radiologia, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.581,67 (MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.507,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.....74,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.581,67

EM:23.09.15

PORTARIA Nº 21.000-1042/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LÚCIA DE SOUZA SOARES**, PIS/PASEP 10101516646, CPF 099.518.903-00, matrícula nº 030245-7, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com os proventos de **R\$ 5.561,51 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.409/13. R\$....5.221,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por curso de polícia de acordo com o Art. 35, da Lei 5.373/04, c/c a Lei Complementar nº 107/08. R\$.....300,00

III – VPNI – Gratificação Incorporada de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$40,51

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$5.561,51

EM:11.09.15

PORTARIA Nº 21.000-995/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17019447641, CPF 078.960.343-87, matrícula nº 004055-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.960,19 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....157,89

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.960,19

EM:15.09.15

PORTARIA Nº 21.000-628/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANÁ CELIA SOUSA CAVALCANTE**, PIS/PASEP 17018440899, CPF 132.532.043-91, matrícula nº 003757-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Psicólogo, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.856,36 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.....54,06

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.856,36

EM:21.09.15

PORTARIA Nº 21.000-998/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO AMPARO ARAÚJO DE ANDRADE**, PIS/PASEP 10032342141, CPF 023.798.723-68, matrícula nº 018841-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Assistente Social, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.843,13 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.573,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.....269,51

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.843,13

EM:04.09.15

PORTARIA Nº 21.000-988/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JAIME NOGUEIRA NETO**, PIS/PASEP 17018441240, CPF 048.082.233-68, matrícula nº 040218-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.814,26 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,96

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.814,26

EM:10.09.15

PORTARIA Nº 21.000-924/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ÁUREA DULCE CALAND SANTOS**, PIS/PASEP 17003128606, CPF 038.627.633-15, matrícula nº 036260-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.821,44 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....19,14

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.821,44

EM:02.09.15

PORTARIA Nº 21.000-978/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSEFA ANTONIA DE LIMA**, PIS/PASEP 17018441100, CPF 183.469.443-49, matrícula nº 041976-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.601,28 (MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.582,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.....18,89

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.601,28

EM:02.09.15

PORTARIANº 21.000-020/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MADALENA DE SOUSA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10845456838, CPF 156.352.013-34, matrícula nº 036690-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.681,27 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$. ...1.582,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.98,88
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.681,27

EM:28.08.15

PORTARIANº 21.000-809/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO LÚZ**, PIS/PASEP 17018439688, CPF 183.509.923-87, matrícula nº 042343-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.027,64 (CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$. ...4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.225,34
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....5.027,64

EM:28.08.15

PORTARIANº 21.000-812/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NIOMISIA PEREIRA DO CARMO GUIMARÃES GONÇALVES**, PIS/PASEP 12159441599, CPF 151.628.933-15, matrícula nº 037011-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Nutricionista, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.511,32 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$. ...4.355,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.155,49
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.511,32

EM:02.09.15

PORTARIANº 21.000-612/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MAGNÓLIA CÂNDIDO DE QUEIROZ**, PIS/PASEP 17003199732, CPF 048.458.623-87, matrícula nº 043859-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.834,12 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$. ...4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$.31,82
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.834,12

EM:22.09.15

PORTARIANº 21.000-948/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PAULO RODRIGUES DA CRUZ**, PIS/PASEP 17014954456, CPF 096.147.703-25, matrícula nº 037837-2, ocupante do **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.970,67 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pela Lei nº 6.277/12. R\$. ...9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.45,45
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....9.970,67

EM:02.09.15

PORTARIANº 21.000-945/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17014934145, CPF 077.681.683-72, matrícula nº 042226-6, ocupante do **Médico Plantão Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.374,72 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pela Lei nº 6.277/12. R\$. ..13.321,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.53,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...13.374,72

EM:01.09.15

PORTARIANº 21.000-962/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ ROBERTO DE MELO CRUZ**, PIS/PASEP nº 10947099945, CPF 077.759.973-20, matrícula nº 021787-5, ocupante do **Médico Ambulatorial 20 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.978,26 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pela Lei nº 6.277/12. R\$. ...9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.53,04
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....9.978,26

EM:03.09.15

PORTARIANº 21.000-947/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ FERNANDES LOIOLA**, PIS/PASEP 17003163096, CPF 077.773.613-68, matrícula nº 039775-0, ocupante do **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.136,02 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pela Lei nº 6.277/12. R\$. ...9.082,98
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.53,04
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....9.136,02



EM:22.09.15

PORTARIANº 21.000-1059/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALILO DE SOUSA LEAL**, PIS/PASEP 17003128681, CPF 065.967.113-15, matrícula nº 040143-9, ocupante do **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.136,56 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.082,98

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......53,58

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....9.136,56

EM:04.09.15

PORTARIANº 21.000-871/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GONÇALO BEZERRA MELO**, PIS/PASEP 10682981521, CPF 047.521.043-34, matrícula nº 040354-7, ocupante do **Médico Ambulatorial, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.112,99 (NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.082,98

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......30,01

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....9.112,99

EM:10.09.15

PORTARIANº 21.000-1004/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (8.355/10.950 (R\$ 0,76) de (R\$ 1.719,53), valor do benefício médio individual, a **EMÍDIA PEREIRA PINTO GUERRA**, PIS/PASEP 17030958487, CPF 451.776.603-97, matrícula nº 075286-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.306,84 (MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 8.355/10.950 (R\$ 0,76) de (R\$ 1.719,53) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$....1.306,84

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.306,84

EM:28.08.15

PORTARIANº 21.000-634/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC. nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.948/12.775 (R\$ 0,85) de R\$ 1.781,53), valor do benefício médio individual, a **GAUDÊNCIO OZEÁS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17059237303, CPF 227.947.943-53, matrícula nº 072820-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.514,30 (MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 10.948/12.775 (R\$ 0,85) de (R\$ 1.781,53) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$....1.514,30

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.514,30

EM:10.09.15

PORTARIANº 21.000-1001/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (5.193/10.950 (R\$ 0,47) de R\$ 1.094,76), valor do benefício médio individual, a **MARIA LUSTOSA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17038826989, CPF 474.420.183-00, matrícula nº 109389-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 514,53 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 5.193/10.950 (R\$ 0,47) de (R\$ 1.094,76), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$......514,53

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......514,53

EM:02.09.15

PORTARIANº 21.000-931/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC. nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.136/12.775 (R\$ 0,94) de R\$ 851,78), valor do benefício médio individual, a **VALDIMIR DA CRUZ FARIAS**, PIS/PASEP 10888432663, CPF 182.517.653-15, matrícula nº 007631-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado – JUCEPI, com os proventos de **R\$ 800,67 (OITOCENTOS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 12.136/12.775 (R\$ 0,94) de R\$ (851,78), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$......800,67

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......800,67

EM:03.09.15

PORTARIANº 21.000-992/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO PAULO PEREIRA**, PIS/PASEP 12015538374, CPF 077.899.803-78, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 044030-2, com os proventos de **R\$ 3.835,85 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.835,85

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.835,85

EM:21.09.15

PORTARIANº 21.000-1006/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.802/10.950 (R\$ 0,89) de R\$ 979,01), valor do benefício médio individual, a **MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, PIS/PASEP 17035769828, CPF 373.750.403-20, matrícula nº 022838-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “B”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 871,31 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 9.802/10.950 (R\$ 0,89) de R\$ 979,01), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$......871,31

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$......871,31

EM:09.09.15

PORTARIANº 21.000-1012/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SULEIDE GUERRADA COSTA E SILVA**, PIS/PASEP 17051507689, CPF 727.050.783-04, matrícula nº 063555-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......100,93
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.237,68

EM:22.09.15

PORTARIANº 21.000-1020/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE GOMES PEREIRA**, PIS/PASEP 10733941580, CPF 347.935.933-72, matrícula nº 077011-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.022,45

EM:10.09.15

PORTARIANº 21.000-1021/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17059241408, CPF 287.682.053-68, matrícula nº 077849-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.470,96 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.408,61
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......62,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.470,96

EM:23.09.15

PORTARIANº 21.000-1061/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE DANTAS MARREIROS PEREIRA**, PIS/PASEP 17035755533, CPF 151.410.393-15, matrícula nº 074798-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.721,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.721,53

EM:03.09.15

PORTARIANº 21.000-990/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO**, PIS/PASEP 10090962505, CPF 078.546.683-53, matrícula nº 030281-3, ocupante do cargo de **Analista Técnico**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com os proventos de **R\$ 9.068,40 (NOVE MIL, SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com o Art. 18 da Lei Complementar nº 114/2008, acrescentado pelo Art. 6º da Lei nº 6.399/13 em conformidade com o Mandado de Segurança nº 2010.0001.002531-2. R\$....9.068,40
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...9.068,40

EM:23.09.15

PORTARIANº 21.000-1030/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDIONOR DE ALBUQUERQUE BARROS**, PIS/PASEP 12040305531, CPF 095.807.193-49, matrícula nº 048220-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 5.936,77 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......239,54
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (Gabinete) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....2.880,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.936,77

EM:06.10.15

PORTARIANº 21.000-1051/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOARES**, PIS/PASEP 10105615843, CPF 078.299.903-44, matrícula nº 030218-0, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com os proventos de **R\$ 5.697,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei 6.409/13. R\$....5.221,00
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação por Cursos de Polícia de acordo com o Art. 35 da Lei nº 5.373/04, c/c a Lei Complementar nº 107/08. R\$......400,00
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......76,80
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.697,80

EM:22.09.15

PORTARIANº 21.000-952/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HARDELI PARENTE HARDI CARVALHO**, PIS/PASEP 17022185695, CPF 185.123.053-04, matrícula nº 018838-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Nutricionista, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.636,61 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.573,62
 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$......62,99
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...4.636,61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0775, de 01 de outubro de 2015 - Designar JOSÉ ARIMATÉA RODRIGUES MELO JÚNIOR, matrícula nº 268542-6, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA, matrícula nº 027058-0, no período de 01 a 15/10/2015, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0776, de 01 de outubro de 2015 - Conceder autorização para que o servidor JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 243691-4, Professor Adjunto II, DE, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, possa ausentar-se do país, no período de 30/11/15 a 04/12/15, para participar do XI Reunião de Antropologia do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/11/2015.

PORTARIA Nº 0777, de 05 de outubro de 2015 - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, relacionados a seguir:

DOCENTE	MAT.	CARGO/NÍVEL	CAMPUS/CENTR	PROC.
			0	
Leonardo Sales Lima	266370-8	Prof. Ass. I-DE	CCS	12733/15
Francieli Nunes da Silva Vieira	270176-6	Prof. Ass. I-DE	Corrente	12988/15
João Batista da Silva	268989-8	Prof. Ass. I-DE	Corrente	12525/15
Sheila de Andrade Ferreira	268481-X	Prof. Ass. I-20h	Corrente	07925/15
Carlos Eduardo de Sousa Lyra	268864-6	Prof. Adj. I-DE	São Raimundo Nonato	09423/15
Márcio Alves Silva	268868-9	Prof. Adj. I-DE	Uruçuí	11259/15

PORTARIA Nº 0778, de 05 de outubro de 2015 - Conceder autorização para que a servidora MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA, matrícula nº 097587-7, Professor Adjunto I, DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 30/10/15 a 06/11/15, para participar da Conferência da Associação Internacional de Letramento Visual, em São Francisco – Estados Unidos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/10/2015.

PORTARIA Nº 0779, de 05 de outubro de 2015 - Conceder autorização para que a servidora IRANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula nº 286149-6, Professor Assistente I, DE, lotada no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, possa ausentar-se do país, no período de 06 a 12/10/15, para participar do IV Congresso Ciências, tecnologías y culturas. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe, em Santiago – Chile. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/10/2015.

PORTARIA Nº 0780, de 05 de outubro de 2015 - Conceder autorização para que o servidor CLÁUDIO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 178887-6, Professor Assistente I, T.I. 40 horas, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 06 a 12/10/15, para participar do IV Congresso Ciências, tecnologías y culturas. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe, em Santiago – Chile. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/10/2015.

PORTARIA Nº 0781, de 06 de outubro de 2015 - Exonerar KARLAMARIA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 269358-5, da função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0782, de 06 de outubro de 2015 - Designar CARLOS MENDES MONTEIRO DASILVA, matrícula nº 269422-X, para exercer a função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, e para prestar serviços na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0783, de 06 de outubro de 2015 - Designar SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 269331-3, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, e para prestar serviços na Coordenação do Curso de Direito, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0789, de 06 de outubro de 2015 - Destituir MÁRIO EDUARDO PINHEIRO, matrícula nº 170610-1, da função de Representante desta Universidade no Programa Idioma sem Fronteiras – ISF.

PORTARIA Nº 0790, de 06 de outubro de 2015 - Designar MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA, matrícula nº 097587-7, para representar esta Universidade no Programa Idioma sem Fronteiras – ISF.

PORTARIA Nº 0791, de 08 de outubro de 2015 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital PARFOR/PREG/UESPI nº 003/2015, com vistas à Seleção de Prestadores de Serviços como Apoio Técnico à Coordenação Local do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no município de Curimatá – PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/06/2015.

PORTARIA Nº 0792, de 08 de outubro de 2015 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital PARFOR/PREG/UESPI nº 006/2015, com vistas à Seleção de Prestadores de Serviços como Apoio Técnico à Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2015.

PORTARIA Nº 0793, de 08 de outubro de 2015 - Exonerar ERICALENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 269339-9, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0794, de 08 de outubro de 2015 - Nomear CÍNTIA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 268546-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0795, de 08 de outubro de 2015 - Exonerar MARA LÍGIA FERNANDES COSTA, matrícula nº 282563-5, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0796, de 08 de outubro de 2015 - Nomear REINALDO DOS SANTOS BARROSO JÚNIOR, matrícula nº 280661-4, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0797, de 08 de outubro de 2015 - Nomear MARA LÍGIA FERNANDES COSTA, matrícula nº 282563-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0798, de 08 de outubro de 2015 - Aditar a Portaria nº 0354, de 08 de maio de 2015, que designou os membros para comporem a Equipe Gestora do Curso de Geografia, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, excluindo a servidora LUCILENE BATISTA DA SILVA e incluindo o servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO, como Supervisor.

Teresina, 21 de outubro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO DO SANEAMENTO RURAL

PORTARIA CSR Nº 001/2015

Teresina-PI, 21 de outubro de 2015.

O **COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ 22.790.454/0001-46, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual Nº 6.673/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IGOR MIRANDA DE CARVALHO**, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 295470-2, CPF 915.852.393-91, como Tomador de Suprimento de Fundo, desta Coordenadoria, sob égide da Lei Estadual Nº 11.758/2005.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016/2015

Teresina, 21 de outubro de 2015.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(.....)		
1.2-A	Cerveja em embalagem retornável de 300 ml		
	(.....)		
1.2.A.8	Glacial Pilsen	un	1,15
1.10	Cerveja em embalagem descartável 250 ml a 300 ml		
	(.....)		
1.10.12	Glacial Pilsen	un	1,22

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 124

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2015

Referência: Convênio Nº 68/2008- Processo: Nº 16.1469/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caracol - PI
Objeto do Convênio: Conclusão da Obra de Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na localidade Caldeirão e outra no assentamento Saco, no município de Caracol PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/10/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 713

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 11/2014 Proc. Nº 16.516/13
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Objeto Contratual: Construção de Praça de Alimentação no Município de Coivaras PI.
Objeto do Aditamento: execução de serviços extras no valor de R\$ 149.370,51 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), e supressão de R\$51.790,26 (cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), ficando o valor do contrato original em R\$ 898.414,29 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2015.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Marcelino Almeida de Araújo (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 80/2014 Proc. Nº 16.975/14
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: MAZUAD Auto Locadora e Logística Ltda.
Objeto Contratual: Locação de Veículos.
Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantidos os preços iniciais, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e David Borges Hagem Mazuad (pela contratada).

Extrato de Contrato 2015

Referência: Contrato Nº 18/2015 - Processo Nº 16.548/2015
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Construtora Caxé Ltda.
Objeto: Reforma do Balneário Jenipapo, no município de São João do Piauí, incluindo: instalações, pintura, esquadrias, cobertura, piso, e, recuperação de área degradada e tratamento de efluentes, incluindo projeto executivo.
Licitação: Tomada de Preços nº06/2015 - CPL
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15 451 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Valor Global: R\$460.991,42 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 16/10/15
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-HGV/PI

PROCESSO ADM. Nº 1984/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 081/2014 torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, do tipo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO", conforme especificações constantes do Edital e seus anexos com data de ABERTURA prevista para o dia 22 de outubro de 2015. FICA ADIADO o mencionado Pregão para ABERTURA no dia 12 de novembro de 2015 às 10:00 (dez) horas, considerando pedido de impugnação apresentado pelas empresas: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, necessidade de análise técnico gerando alterações no Edital. Maiores informações CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 21 de outubro de 2015

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 815

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

PROCESSO Nº 3498/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria Gabinete nº 079/2014 torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, do tipo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS", conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia 10/11/2015, às 10:00h (dez) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 21 de outubro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 Processo Administrativo nº AA.310.1.000381/15-59

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa ENGSERV – BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com o valor total R\$ 191.158,91 (Cento e noventa e um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para o item único do Edital, conforme Relatório e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2015.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 042



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009050/2015 PMPI MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI

TIPO: MENOR PREÇO, COM ADJUDICAÇÃO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: PICK-UP POPULARES, OBJETIVANDO ATENDER AO SERVIÇO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO MOTORIZADO DA CORPORAÇÃO NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I;

COM O OBJETIVO DE CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO V DA LEI Nº 10.520/2002, O PREGÃO ACIMA CITADO, COM DATA DE REALIZAÇÃO MARCADA PARA O DIA 29.10.2015 ÀS 09H, HORÁRIO LOCAL, FICA ADIADO PARA AS SEGUINTE DATAS ABAIXO CITADAS:

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: DIA 23.10.2015 (SEXTA-FEIRA), APARTIR DAS 9H.

ABERTURA SESSÃO: 10.11.2015 (TERÇA-FEIRA) ÀS 9H.

REFERÊNCIA DE TEMPO/HORÁRIO: HORÁRIO LOCAL DE TERESINA/PI;

EDITAL DISPONÍVEL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PEN-DRIVE OU CD-RNA CPL/PMPI E TAMBÉM NOS SITES DO TCE/PI E DA PMPI:

TCE/PI: [HTTP://WWW.TCE.PI.GOV.BR/SITE/](http://WWW.TCE.PI.GOV.BR/SITE/)

PMPI: [HTTP://WWW.PM.PI.GOV.BR/INDEX.PHP/](http://WWW.PM.PI.GOV.BR/INDEX.PHP/)

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI, NA AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº 1750/SUL BAIRRO ILHOTAS CEP: 64.014-220 - CELULAR ADM: (86) 98819-3691 (CLARO), E-MAIL.: CPL.PMPI.2009@HOTMAIL.COM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08H00MIN ÀS 13H00MIN.

EDSON MENESES DE CARVALHO TEN CEL QOPM
PREGOEIRO DA PMPI

VISTO:

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPI

Of. 336

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210979/15-15 - PMPI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015.

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 129/2015/DAL, DE 24/09/2015.

DESPACHO

Retornados os autos da Comissão Permanente de Licitação o seu Presidente manifestou-se pela possibilidade de realização da contratação direta, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 24, IV, com as providências do artigo 26, por ser mais razoável, enquanto se findam as formalidades legais do procedimento licitatório regular para a contratação do objeto pretendido.

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, ato contínuo, **AUTORIZO** o prosseguimento regular do feito de dispensa licitatória, com a contratação das empresas, bem como a regular despesa, com a realização do empenho e respectiva nota correspondente, tudo depois de realizada pesquisa de mercado e análise devida e exposta nos autos.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados Monitorados e Controlados por Sistema Informatizado de natureza continuada nas funções de motoristas, recepcionista, pedreiro, técnico em refrigeração, mecânico de veículo, eletricitista predial, bombeiro hidráulico, marceneiro, auxiliar administrativo II, capataz, zelador e zelador horista com materiais, a fim de suprir as necessidades e demandas desta Secretaria da Fazenda, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Tendo em vista pedido de impugnação ao Edital e com fundamento no art. 43, § 3º da Lei. 8.666/93, a Pregoeira da CPL-SEFAZ decide suspender *sine die* o Pregão Presencial nº 02/2015, para que com o auxílio da Comissão Técnica possa realizar as análises cabíveis.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 22 de outubro de 2015

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 440

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 018/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda
Contratada: Comercial Equip Ltda
Objeto: 5º Aditivo de prorrogação do Contrato nº 018/2012 locação de máquinas fotocopadoras
CNPJ: 00.113.110/0001-60
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 1443/2015 e processo nº 0066.000.03573/2015-0
Data da Assinatura: 21/10/2015

Of. 046



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATO Nº 007/2012
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
CONTRATADA: TRANDELTA LOCADORA LTDA ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 007/2012, por mais 12(doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902-146; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039
DATA: 14 de outubro de 2015.
ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Artur Moura Napoleão do Rêgo, pela Empresa TRANDELTA LOCADORA LTDA ME.

Of. 1069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12387/2015.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BPI BIOTECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO: Encontra-se amparado no Art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Contratação da Empresa BPI Biotecnologia, Pesquisa e Inovação - EPP, para a realização do sequenciamento molecular convencional sanger de regiões específicas de 08 amostras de Cajueiro em plataforma ABI 3500 Life e análise de dados para a comparação entre organismos analisados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: Como contraprestação pelos serviços a serem prestados, a Contratante remunerará a Contratada no valor de R\$ 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá ser efetuado até 05 dias após a entrega da fatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: Será de 20 a 30 dias úteis. **FUNTE DE RECURSO:** 00 (Despesa decorrente deste contrato será da FUNDELTA). **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, DR. FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL e CAIO MUNHOZ THEODORO. **INFORMAÇÕES:** LABMINBIO/FUESPI.

Of. 1119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ-CEPRO

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO, no uso de suas atribuições legais, publica errata relativa ao **Extrato de Errata referente à Dispensa de Licitação nº 09/2015**, veiculada no **Diário Oficial no dia 04/09/2015, edição nº 168, página 40** para nela fazer constar que: **ONDE SE LÊ:**

Referente ao fornecimento de passagem aérea.

PASSA-SEA LER:

Referente ao serviço de cópia, encadernação e confecção de adesivo colorido, carimbo e chaves.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2015.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
PRESIDENTE DA CEPRO

Of. 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 034/2015

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 034/2015, as 09:00h, no dia 10 de Novembro de 2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia para a reforma das Escolas: U. E. José Ribeiro de Melo (Cacimbas I), Valor Estimado: R\$ 38.139,84, U. E. Luiz II (Cacimbas II), valor Estimado: R\$ 26.673,08, U. E. Magno Pires I (Cortado) Valor Estimado: R\$ 25.237,44 e U. E. Tem. Freitas (Vitória de Baixo) valor Estimado: R\$ 31.335,12. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Repasses e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 20 de Outubro de 2015.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de uma Creche. Concorrência Nº. 001/2015- Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 27 de novembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Receitas da Educação, IPVA, ITR, CEX, e Outros. Empreitada GLOBAL, com definições e condições definidas em Edital.

Simplício Mendes, 07 de abril de 2015.

VINÍCIUS MOURA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P. P. 19636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 012/2015**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL em 10/11/2015, às 08:30h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de pavimentação em paralelepípedos no povoado Umarí na Zona Rural do Município de Picos-PI. Valor Estimado: R\$ 21.353,77. **RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 794530/2013-CODEVASE, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 013/2015**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL em 10/11/2015, às 10:30h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de pavimentação em paralelepípedos no povoado São José (Saquinho) na Zona Rural do Município de Picos-PI. Valor Estimado: R\$ 7.389,47. **RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 794530/2013-CODEVASE, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos-PI, 22 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva
Presidente da CPL

P. P. 19637



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DO SADESAO JOAO DO PIAUI E TUBOS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DO POÇO DO BAIRRO JACINTA ANDRADE-TERESINA/PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Pregão Presencial Nº 20/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 04 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 22 de outubro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/15 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO CONCRETO ARMADO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE 230 M³, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE PIRIPIRI-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Tomada de Preços Nº 09/15 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 22 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

AVISO DE ADIAMENTO SRP Nº 21/15-CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 136/2015, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 21/15 CPL - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENVOLVAM MÃO DE OBRA ELENCADOS NO EDITAL SEUS ANEXOS, A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI)**, em razão de alteração no Edital e de interesse público. Informamos ainda que a nova data será dia 26 /11/2015 às 9:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C"**.

Teresina, 22 de outubro de 2015.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO SRP Nº 23/15-CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/A AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 136/2015, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 23/15 CPL-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI)**, em razão de alteração no Edital e de interesse público. Informamos ainda que a nova data será dia 27/11/2015 às 9:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C".

Teresina, 22 de outubro de 2015.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Presidente
Of. 1250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014

OBJETO: Este Aditivo representa um acréscimo de R\$ 34.787,33 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) - Planilha Orçamentária, anexa - sobre o valor do contrato nº 008/2014, objeto da TP nº 001/2014, de R\$ 194.307,72 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), passando a ser de R\$ 229.095,05 (duzentos e vinte e nove mil, noventa e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATADA: Construtora Módulo Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP

ASSINAM: Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTP, e Francisco das Chagas Benício da Silva Representante da empresa Construtora Módulo Ltda

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 008/2014:

04 de setembro de 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014

OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 60 (sessenta) dias, com início em 01 de novembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP e a empresa Construtora Módulo Ltda.

CONTRATADA: Construtora Módulo Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP

ASSINAM: Marcos Tavares Silva Diretor Presidente da CMTP, e Francisco das Chagas Benício da Silva Representante da empresa Construtora Módulo Ltda

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO 008/2014:

22 de outubro de 2015.

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2015

CONTRATO RESCINDIDO: 014/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

CONTRATADA: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MOP E CARRINHOS

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

CONTRATO: 004/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

CONTRATADA: MARIO EUGÊNIO FAÇANHA MARTINS BRINGEL - PORTAL DE NOTÍCIA CAMPO MAIOR

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), MENSAL.

FONTE DE RECURSO: TESOURO/SESAPI - 339039

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 010/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

CONTRATADA: SAULO LUIZ LOPES MISTURA E CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (ORTOPEDISTA)

VALOR: R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24hs.

FONTE DE RECURSO: MAC/ TESOURO/SESAPI/339039

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2015

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 011/2015

CONTRATO RESCINDIDO: 011/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

CONTRATADA: RECYCLE EXPRESS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015

Of. 263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL 088/2015. **OBJETO:** aquisição de 01 patrulha agrícola mecanizada, para o município de Picos-PI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI. **CONTRATADA:** MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 08.041.695/0003-23. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 583.900,00. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO 787475/2013, FPM, ICMS, IPVA, FEP, ARRECAÇÃO e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/10/2015.

Picos, 21 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 19634



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015 - ADH-PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.118.1.000425/15-99 -ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Aquisição de 05 (cinco) Split Consul hi-wall 12.000 BTUS 220V, juntamente com a instalação destes, conforme descrição do material contido no Processo Administrativo nº AA.118.1.000425/15-99 - ADH/PI, bem como na proposta de preços.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

CLAUDINO S/A – LOJA DE DEPARTAMENTOS, com sede na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0001-38, neste ato representado por **JOÃO CLAUDINO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1501, bairro Jóquei Clube, portador do CPF Nº 001.539.403-44.

Teresina-PI, 20 de Outubro de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA J. J. E SILVA ME. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e J. J. E SILVA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, ou até que a Secretaria de Administração do Piauí providencie nova contratação ou realize nova licitação, a contar do dia 20 de outubro de 2015 de junho de 2015, a vigência do contrato nº 022/2011, que tem por objeto a locação de um Ônibus Executivo VIP double decker, com motorista capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, por km rodado, valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) por km rodado, e uma VAN com motorista, capacidade para 15 (quinze) passageiros, por quilômetro rodado, valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo original não alteradas por este instrumento.

Teresina/PI, 20 de Outubro de 2015.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Josiel Jerônimo e Silva (J. J. E SILVA ME).

Of. 468

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Ref.: CONTRATO Nº 05/2015 IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ IMEPI.

Contratado: CET. SEG. SEGURANÇA ARMADA LTDA.
Objeto: Prestação dos Serviços de Vigilância Patrimonial Armada.
Valor Global: R\$ 15.239,78 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Dotação: 33903700

Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 22 de Outubro de 2015.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2015 SEDEC/PI

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a data de realização da abertura do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2015, publicado no Diário Oficial Nº 197, pag. 13, do dia 20 de Outubro de 2015.

ONDE SELÊ:

A data de realização da abertura e julgamento ocorrerá no dia **03 de novembro de 2015 às 09:00 (nove horas)**.

LEIA-SE:

A data de realização da abertura e julgamento ocorrerá no dia **04 de novembro de 2015 às 09:00 (nove horas)**.

Teresina - PI, 22 de Outubro de 2015.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC/PI

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2015 SEDEC/PI

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a data de realização da abertura do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2015, publicado no Diário Oficial Nº 197, pag. 13, do dia 20 de Outubro de 2015.

ONDE SELÊ:

A data de realização da abertura e julgamento ocorrerá no dia **03 de novembro de 2015 às 11:00 (onze horas)**.

LEIA-SE:

A data de realização da abertura e julgamento ocorrerá no dia **04 de novembro de 2015 às 11:00 (onze horas)**.

Teresina - PI, 22 de Outubro de 2015.

GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC/PI

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº 043/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí (CONTRATANTE), e a empresa Fator Comércio Serviços LTDA - ME, CNPJ 10.476.972/0001-00 (CONTRATADA).

PROCESSO Nº: 0040661/2015.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Sexta, do Contrato Nº 043/2015, por 05(cinco) meses, a partir de 01/11/2015, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí/SEED; Antônio Soares Brandão Filho - representante da empresa.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 001/15

Nº DO CONTRATO: 169/2014

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de imóvel situado na Localidade Baixa das Melancias, s/n, Zona Rural no município de Acauã - PI para funcionamento do anexo da U. E. Antonio Rodrigues Filho, modalidade ensino médio, da Rede Estadual de Ensino.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE

REAJUSTE: acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 150,00) praticado no período de outubro de 2014 a setembro de 2015, o índice de reajuste desse mesmo período (8,36%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em **R\$ 162,54** (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor global para **R\$ 1.950,48** (um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de outubro de 2015.

PARTES: - Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED e Sonia Maria Barbosa de Sousa, CPF: 010.301.763-10.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015. Helder Sousa Jacobina – Superintendente de Gestão/SEDUC – Portaria GSE Nº152/2015.

ESPÉCIE: Extrato do Convênio de Cooperação nº 022/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE União-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017286/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência que será prestada pela ENTIDADE através da liberação de 01 (um) servidor abaixo relacionado para exercer sua atividade na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1-Elinete Araújo Braga de Souza	109.326-6	20h

VIGÊNCIA: de 15 de Setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação do Piauí; José Raimundo Soares Gomes – Presidente da APAE de União-Pi.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 029/2015, celebrado entre SEED/PI e APAE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013684/2015.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 02 (dois) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Servidores	Matrícula	Regime
1.Maria das Graças Alencar Nunes	106.773-7	20h
2. Meire Zete Pereira de Carvalho	092141-6	40h

VIGÊNCIA: de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação; Arlinda Araújo Freitas Cardoso – Presidente da APAE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 086/2015.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 086/2015, celebrado entre Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0005-10 (CEDENTE) e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DO ADULÃO**, CNPJ nº 21.719.944/0001-93. (CESSIONÁRIA).

PROCESSO nº 0021275/2015

OBJETIVO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo CAR CAMINHONE/ CAR ABER, modelo FIAT/FIORINO LX MPI, ano de fabricação 1995, ano do modelo 1996, categoria oficial, placa LVN-7170, na cor AZUL, movido à gasolina, RENAVAL nº 731531990, CHASSI 9BD255378S8455450, pertencente à CEDENTE, em bom estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí; Ronaldo do Santos – Presidente da Comunidade Terapêutica Caverna Adulão.

Of. 286



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 003/2015

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia – Reforma do Centro de Treinamento do EMATER-PI localizado na BR-343, zona Rural de Teresina-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico constante no Anexo I do Edital e demais normas técnicas relacionadas ao objeto.**

Valor: **R\$ 749.793,26** (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

Adjudicação: **23/10/2015**
Homologação: **23/10/2015**

Teresina (PI), 22 de Outubro de 2015.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 665



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO DO SANEAMENTO RURAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Teresina (PI), 14 de outubro de 2015

Senhor Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso ao servidor **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, CPF 043.066.443-59, matrícula 296482-1, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL** CNPJ 22.790.454/0001-46.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos/extratos de investimentos	3791-5	9.738-1
Solicitar saldos, extratos e comprovantes		

Declaramo-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Gilberto Gomes de Medeiros
Coordenador

Igor Miranda de Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Ilustríssimo Senhor,
CELIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral de Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina
Teresina-PI

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Teresina (PI), 14 de outubro de 2015

Senhor Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso ao servidor **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, CPF 043.066.443-59, matrícula 296482-1, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL** CNPJ 22.790.454/0001-46.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos/extratos de investimentos	3791-5	400.122-2
Solicitar saldos, extratos e comprovantes		

Declaramo-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Gilberto Gomes de Medeiros
Coordenador

Igor Miranda de Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Ilustríssimo Senhor,
CELIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral de Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina
Teresina-PI

Of. 079

SECRETARIA DE ESTADO GOVERNO - SEGOV
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ESTUDOS

A Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 6.680 de 06 de julho de 2015, no Decreto Estadual n. 16.002 de 22 de abril de 2015, na Lei Estadual n. 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 5.817 de 16 de dezembro de 2008, torna público que:

1. Considerando a autorização para realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira referente ao projeto de adequação, implantação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios de Altos, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n. 132, do dia 16 de julho de 2015.
2. Considerando o prazo final para apresentação dos estudos expirou em 16.10.2015 e que há pedido de prorrogação feito pela empresa AEGEA Saneamento e Participações S.A. (AEGEA), realizado em 09.10.2015;
3. Considerando ainda a inexistência de óbice legal ao pedido, bem como a complexidade dos estudos, e com o intuito de preservar o conjunto final dos estudos;

Decide por conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada, ficando o termo final definido para 16 de dezembro de 2015.

Teresina, 22 de outubro de 2015.

VIVIANE MOURA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES

Of. 669

SINDSP
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Socorro do Piauí
CNPJ: 06.343.488/0001-36
Rua Rui Barbosa, S/N-Centro Tel. (89) 9400-7089
Socorro do Piauí. CEP: 64720-000

Edital 03/2015

Senhores (as) associados (as) ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Socorro do Piauí – SINDSP, fica determinado a partir da data de 13 de outubro de 2015, que no prazo de 03 meses haverá eleição de renovação da **Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDSP**, através de eleição pelo voto direto e secreto dos associados, de acordo com critérios, expostos na **SEÇÃO VI (Das Eleições Sindicais) Artigos 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 do ESTATUTO** da entidade.

Socorro do Piauí, 13 de outubro de 2015

Denivânia Sousa Oliveira
Presidenta do SINDSP

P. P. 19631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Prorrogação da Licença Prévia (LP) para a obra Implantação do Sistema de Macro drenagem e Contenção de Cheias de Oeiras, no município de Oeiras – PI.

Janaina Pinto Marques
Secretária de Infraestrutura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAM, a Prorrogação de Licença de Instalação (LI) para a obra Construção Civil do Dique do Poty Velho, no município de Teresina.

Janaina Pinto Marques
Secretária de Infraestrutura

Of. 714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ERRATA Nº 01 - DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI, por meio de seu Diretor-Presidente, vem retificar o Edital de convocação para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **26 de outubro de 2.015**, às 10:00h (dez horas), na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Teresina – PI, em primeira convocação, **publicada no Diário Oficial e no Jornal O Dia, edições dos dias 16, 20 e 21 de outubro de 2015**, para o fim de **RETIFICAR** a ordem do dia para:

1. No item 3 (três), onde constou Artigo 2º (segundo), leia-se Artigo 3º (terceiro).

Teresina, 23 de outubro de 2.015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1075



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAN, a Renovação da Licença de Instalação referente ao Pronlogamento da Avenida Barão de Castelo Branco até alcançar a BR 343 na altura do acesso ao Conj. Morada Nova, zona sul de Teresina com extensão projetada de 793,39 m.

Teresina, 21 de outubro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 582

A CLARO S/A torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PILAO01 na Av.Principal - S/N Centro – Lagoinha do Piauí - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, referente aos serviços de Melhoria da Implantação da Pavimentação Asfáltica no Trecho: Avelino Lopes/ Divisa PI/ BA com 25,14 Km de extensão no Estado do Piauí.

Of. 833

A **ACERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA** empresa brasileira, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258 do município de Campo Maior-PI torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévia e Instalação - LP e LI, para atividade de extração mineral (argila) na localidade Várzea de São Domingos, Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 19629

Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Roça de Milho, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para um poço tubular a ser perfurado no Assentamento-Roça de Milho município de Paes Landim coordenadas geográficas poço 07°53'22,1 S e 42° 14'12,2 W a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.

P. P. 19636

JOALANDRO COELHO DE SOUSA "POSTO GASOLINE" – CNPJ: 05.812.320/0001-60, com sede na Praça Primeiro de Junho S/N Bairro: Centro na cidade de Itainópolis – PI torna público que requereu a Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 19635

JOSÉ BORGES FIGUEREDO torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de um poço tubular na localidade, **ESTREITO**, zona rural do município de **SANTO INACIO DO PI – PI**, com Latitude – 07° 24' 33,4" S Longitude- 41° 52'07,5" W- **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 3.600. **Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESETENTACÃO ANIMAL**

P. P. 19630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Picos, convoca os associados em gozo com os seus direitos, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 03 de novembro de 2015 às 16:00 horas em primeira convocação, caso não havendo quorum será realizada em segunda convocação às 16:30 horas com qualquer número presente na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 803 - Centro, na cidade de Picos, Estado do Piauí, onde serão discutidos os seguintes assuntos da Ordem do Dia. a) Alteração da denominação e seus objetivos; b) Outros assuntos de interesses da categoria. Teresina, 23 de outubro de 2015.

José Rivaldo de Sousa
Presidente

P. P. 19632



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde